

Portaria DIR nº 615/2015

Florianópolis, 21 de setembro de 2015.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Psicologia**, no semestre 2015/2, nos termos da Portaria nº 523/2013.*

A Diretora da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 523 de 26.09.2013 para o seguinte aluno:

- 1ª fase (2015/1) – [1514033] DANIELA AYELEN ESCRIBANO
- 2ª fase (2015/1) – [1424003] FERNANDO NUNES SPILLERE
- 3ª fase (2015/1) – [1414078] DALILA REGINA ZOTTI TETTI
- 5ª fase (2015/1) – [1314042] AMANDA BENVENUTTI
- 7ª fase (2015/1) – [12124034] GRACE KOERNER
- 8ª fase (2015/1) – [1114041] MAUREN DOREANE DICK
- 9ª fase (2015/1) – [1114004] BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS ROSA

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até 23/09/2015.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Betina Ines Backes
Diretora Geral

FACULDADE CESUSC